

SISTEMA FAEP



Curitiba, 11 de setembro de 2013.

Ao Excelentíssimo Senhor

Antônio Andrade

Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Brasília - DF

Senhor Ministro

A Câmara de Comércio Exterior – CAMEX, por meio da Resolução nº 65, de 09 de setembro, ampliou o prazo para importações de trigo com Tarifa Externa Comum – TEC igual zero para 30 de novembro e aumentou a autorização da quantidade que poderá ser importada para 2,7 milhões de toneladas. Essa medida desmotivou o setor produtivo, que esperava obter rentabilidade na safra 2013/14 considerando os elevados custos de produção e os resultados não favoráveis obtidos em safras anteriores.

A área de plantio no Paraná, importante estado produtor, já reduziu significativamente em relação à área que era cultivada em safras anteriores. Na safra 2012, o Brasil foi destaque por cultivar uma das menores áreas dos últimos 30 anos, somente 1,8 milhão de hectares. Isso ocorreu pelos constantes desestímulos à produção nacional, dado pelo mercado e principalmente pela falta de uma política pública consistente de apoio à produção e comercialização do trigo.

Os produtores paranaenses aumentaram área na safra 2013/14 em 26% porque vislumbravam preços maiores que os custos de produção, o que agora é ameaçado pelo aumento das importações com a TEC zerada, já que prorrogação do prazo até 30 de novembro coincide com o período de colheita e principalmente com meses de comercialização do produto.

As importações brasileiras do cereal até 31 de agosto já totalizaram 4,65 milhões de toneladas o que representa 70% do total de importações previstas para safra 2013/14 segundo a Companhia Nacional de Abastecimento. Além disso, a partir de novembro tem início a oferta do produto argentino que deve ter uma produção 20% maior em relação a safra 2012/13 com 12 milhões de toneladas, com exportações 50% maiores segundo estimativas do USDA.

Dessa forma, as importações provenientes da redução da TEC se somarão as importações do Mercosul no período de colheita e comercialização do produto brasileiro. A indústria formará estoques, como foi visto em 2008 com a mesma medida adotada pelo Governo Federal, que pressionou os preços médios recebidos pelos produtores e criando problemas de liquidez na comercialização do produto e redução de área plantada nos 3 anos subsequentes.

SISTEMA FAEP

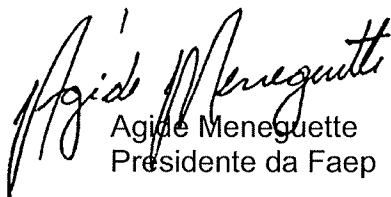


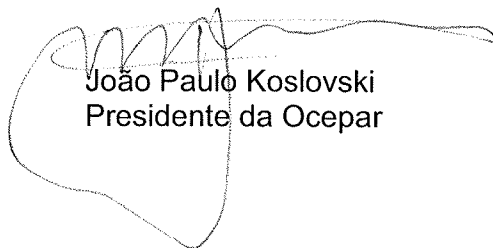
Finalmente, salientamos que o setor produtivo é contra a medida de prorrogação do prazo e aumento da autorização do quantitativo de trigo neste período de plena colheita e comercialização da safra nacional.

Diante disso, solicitamos a revogação imediata da Resolução nº 65 de 09/09/2013 da CAMEX.

Certos de poder contar com vosso apoio.

Cordialmente


Agide Meneguette
Presidente da Faep


João Paulo Koslovski
Presidente da Ocepar